
DISCURSO DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCU NA POSSE DOS NOVOS PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL¹

Procurador-Geral Lucas Rocha Furtado

Senhor Presidente,
Senhores Ministros,
Senhor Ministro Valmir Campelo,

V. Ex^a inicia hoje mais uma etapa em sua vitoriosa vida pública. Traz para a presidência do Tribunal de Contas da União vasta experiência política e administrativa.

A esse respeito, Ministro Valmir Campelo, V. Exa. assume tarefa tão nobre quanto difícil.

A instituição centenária cuja presidência V. Exa. ora recebe, inspirada no gênio de Rui Barbosa, está pronta para enfrentar os desafios que venham a ser apresentados. É certo que não realizamos no TCU um trabalho perfeito, acima de qualquer crítica. O conceito de ideal certamente está além das nossas possibilidades. Realizamos, assim, o possível. Não obstante nossa vontade ser imensa, os recursos de que dispomos são limitados. O corpo técnico desta Casa, não obstante ser um dos mais qualificados do Brasil, conta com apenas mil analistas atuando na área fim para promover a fiscalização da Administração Pública federal direta e indireta, assim como de toda e qualquer pessoa física ou jurídica que administre dinheiro público, em todo o País.

Min. Valmir Campelo, V. Exa. recebe do Min. Humberto Souto uma Casa bem arrumada. A Min. Humberto Souto utilizou toda a sua capacidade de trabalho, sua honradez, inteligência e liderança para bem realizar no TCU o interesse público. Há homens que se devem sentir honrados por atuarem junto a esta Casa. Considero-me um deles. Há outros de quem este Tribunal torna-se devedor pela imensa contribuição para o seu engrandecimento e elevação. Este é o caso do Min. Humberto Souto, que não mediu esforços para dotar o TCU dos meios que o permitissem bem cumprir suas elevadas atribuições constitucionais. Cito como exemplo dos esforços do Min. Humberto Souto a aprovação do plano de carreira dos servidores. O Tribunal está motivado, pronto para superar dificuldades e responder aos anseios e demandas da sociedade. A administração do Min. Humberto Souto consolidou a história desta Corte no sentido de bem cumprir sua missão institucional, e preparar o Tribunal para os desafios desse novo século.

Esse desafios, Min. Valmir, são imensos e o arsenal jurídico de que dispomos está, em alguns casos, defasado. Exemplo desse descompasso entre o mundo real e o ordenamento jurídico é a ausência de lei que regulamente o art. 173 da Constituição

¹ Palavras proferidas, na Sessão Extraordinária do Plenário realizada em 11 de dezembro de 2002, quando tomaram posse os Ministros Valmir Campelo e Adylyson Motta, nos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União, para o ano civil de 2003.

Federal. Este vazio legal motivou recente decisão do egrégio Supremo Tribunal Federal que afetou sobremaneira a competência do TCU para fiscalizar entidades como Banco do Brasil e Petrobrás.

Boas leis e instituições sólidas constituem fatores decisivos para a realização da democracia e a formação política da cidadania. A recusa ou criação de empecilhos para o exercício da fiscalização em nada colabora para a concretização do processo da democracia em nosso País, e nenhum Estado moderno prescinde da fiscalização da atividade pública - função indispensável que lhe é inerente e indispensável.

Nos últimos anos, vivemos um espetacular processo de consolidação da nossa jovem democracia. Ao lado de importantes avanços na área da educação, eis legado que nos é deixado e que será sempre reverenciado por todos os brasileiros.

Nesse mesmo período, todavia, em nome de um ideal de eficiência, o Brasil sofreu profunda mudança na concepção de administração pública. A análise dessas modificações implementadas na organização administrativa é tema das mais alta relevância para a consolidação de nossa democracia. Nós, que nunca alcançamos o Welfare State, abandonamos a pretensão do intervencionismo do estado providência substituindo-o por um absentismo frente às classes mais humildes e pelo favorecimento de grupos organizados para atender a exigências macroeconômicas da acumulação do capital. O mercado é transformado em Deus, e em seu nome, qualquer sacrifício é pouco.

De todas as suas mazelas, talvez a mais grave consequência desse processo de estruturação do modelo gerencial da administração pública seja a transformação do cidadão em cliente. Essa noção é perversa. De acordo com a lógica das relações de consumo somente aquele que paga tem direito ao serviço. Assim, somente a condição de contribuinte elevaria o cliente à categoria de cidadão.

Essa lógica, além de perversa, é mentirosa. Todo brasileiro precisa tomar consciência de que é cidadão. Todo brasileiro tem direito de exercer plenamente suas prerrogativas, dentre elas a de exigir da administração pública serviço público de boa qualidade.

“Há nações em que o habitante se considera uma espécie de colono indiferente ao destino do lugar que habita. As maiores mudanças acontecem em seu país sem seu concurso (...) Ele acha que todas as coisas não lhe dizem respeito e pertencem a um estranho poderoso chamado governo. Ele se submete, é verdade, ao bel-prazer de um funcionário, mas se compraz em afrontar a lei como um inimigo vencido.” Essas palavras, Excelências, acerca da postura do Estado em face dos seus cidadãos, não foi dirigida ao Brasil dos dias atuais. Foram ditas por Alexis de Tocqueville por ocasião da formação do Estado francês pós-revolução francesa. Em termos de relacionamento Estado - sociedade, eis, em muitas vezes, a realidade brasileira. O Estado que não é em si um fim, mas apenas meio para a satisfação das necessidades da população, transforma-se em inimigo do povo. Eis a situação em que nos encontramos.

Esse distanciamento entre a sociedade civil e o Estado não pode existir, nem prosperar. O cidadão não pode ter a impressão de que o Estado está de costas para ele, ou, ainda mais grave, de que está contra ele.

Para tornar o Estado mais eficiente, para melhor atender aos anseios da população, ao invés de se flexibilizar os meios de atuação da Administração Pública, pela alteração dos dispositivos legais ou mesmo constitucionais que a emperram, optou-se pela privatização de importantes segmentos sociais. A desqualificação do Estado como instrumento para a satisfação das necessidades básicas do cidadão e a substituição por um padrão gerencial privado não é solução.

Muito bem, excelências. Uma das soluções apontadas pelos defensores do modelo gerencial de administração foi a redução do Estado. Ao invés dele próprio prestar os serviços essenciais, como telefonia, energia elétrica ou mesmo a manutenção de estradas e rodovias, optou-se pela sua transferência para empresas privadas concessionárias de serviços públicos, cabendo a agências estatais apenas o papel de regular o setor.

Acerca das dificuldades dessa solução apontada pelo modelo gerencial, o administrativista norte-americano Keneth Warren, busca definir o relacionamento entre as agências e o setor regulado por meio de ciclos. No início, a agência responde à demanda que resultou na sua criação; na segunda fase, trabalha “com vigor juvenil”, ainda livre das forças corruptivas no seu entorno; na terceira, que ele chama de “porta giratória”, ocorre troca de pessoal entre a agência e o setor regulado, na quarta, a agência passa a ser inteiramente dominada pelo setor regulado.

No Brasil, somente um órgão possui condições de impedir que esses ciclos se completem, o TCU. Em inúmeros processos em tramitação nesta Casa, relativos à atuação de algumas agências, o TCU já foi obrigado a intervir em favor do cidadão. Essa intervenção já criou, é certo, inimigos perversos e poderosos que já clamam contra o TCU, sob o argumento de que a autonomia das agências deveria impedir qualquer fiscalização em relação a elas. A autonomia que elas devem ter é política e financeira. Essa autonomia, em nenhum país democrático do mundo, prescinde de controle, de fiscalização. O modelo adotado nos Estados Unidos da América, e que serviu de inspiração para as reformas aqui implementadas, à medida que ampliou a autonomia das agências, fortaleceu os mecanismos de controle quanto à sua atividade fim, sob o argumento elementar, há muito afirmado por Max Weber, de que “todos devemos responder pelas conseqüências de nossos atos”.

Min. Valmir Campelo, os desafios realmente são enormes. Mas sua história e competência permitirão a V. Exa. vencer todas as batalhas.

A tradição e a modernidade estão de mãos dadas nesta Casa e criam o ambiente propício para que todos os que buscam a realização do interesse público encontrem no TCU solo fértil. Em momentos como este, nunca é demais lembrar e frisar os ideais e os princípios que fundamentam e justificam a existência de uma instituição centenária como o Tribunal de Contas da União. É nesses ideais e nos exemplos históricos daqueles que souberam colocá-los em prática, que buscamos força para superar as adversidades e cumprir bem o vasto rol de atribuições que nos é confiado.

O Estado, Excelências, atua por meio de políticas públicas. O TCU, além de fiscalizar os atos e os processos administrativos, talvez seja o único órgão no País em condições e proceder a uma fiscalização das próprias políticas públicas.

Nesse ponto, a pergunta para a qual devemos buscar resposta é a de como pode o TCU contribuir para a efetividade democrática das políticas públicas? Como podemos colaborar para que as boas intenções dos governantes sejam transformadas em realidade? Como proceder para atender aos anseios da população brasileira?

A resposta, Min. Valmir Campelo, parece-me simples e já está sendo sentida pela sociedade. Se cada um de nós continuar a cumprir sua missão, se todos agirmos com efetivo compromisso com a causa e o interesse públicos, a nossa tarefa será em muito facilitada e o verde, não o dos olhos da Rosinha, mas da esperança de um País mais justo irá se “espraiair” por toda na plantação.

Conheço V. Exa. desde 1997, ocasião em que tomou posse nesta Corte como Ministro. Permito-me, a partir dos cinco anos de profícua convivência, proceder a uma avaliação do passado e buscar o que o está por vir em seu futuro.

Oriundo de digna família do sertão cearense de Crateus, V.Exa deixou sua terra natal na busca de esperanças, de novas perspectivas de vida propiciadas pela criação da nova capital. As promessas feitas pela jovem Brasília não eram vãs, mas somente aqueles que se dispunham ao trabalho árduo poderiam lograr êxito. Do sertanejo nordestino, V. Exa. trouxe a lhaneza no trato dispensado a todos os que tem o privilégio de sua convivência. Do sertanejo V.Exa igualmente trouxe a disposição para o trabalho de sol a sol. Do destemido cangaceiro, sua herança e marca são a disposição para enfrentar batalhas e a inteligência para sobrepujá-las. Essas características são fundamentais para a conquistas que marcam sua trajetória e o êxito na realização de seus propósitos.

Os importantes cargos administrativos ocupados conferiram-lhe capacidade e experiência gerencial. Os cargos políticos de Deputado Federal e Senador da República, tendo sido inclusive constituinte, dotaram-no de notável sensibilidade social. Esses traços permitem antever a realização de inúmeras conquistas para o órgão que V.Exa. terá de conduzir.

Filho de Dona Raimundinha, marido de Dona Marizalva, vascaino e cearense: o que mais, meu Deus, poderíamos querer !

Parabéns, Min. Valmir Campelo. Que Deus o ilumine. Que em sua nova e importante função continue V. Exa. a prestar importantes serviços ao povo brasileiro.